PORTARIA N.º 645, DE 30 DE AGOSTO 2018.

Concede férias complementar ao servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

- que o servidor titular do Cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, Adir Schreiber, completou o lapso temporal exigido para obtenção de gozo de férias relativa ao período de 18 de junho de 2017 a 17 de junho de 2018;

- considerando que o servidor já gozou de 10 dias de férias referente a este mesmo período conforme a portaria nº 640 , de 15 de junho de 2018, interrompida pela convocação feita pela Portaria nº 641, de 28 de junho de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder 20 (vinte) dias de férias, ao servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, a ser gozada no período de 04 a 23 de setembro de 2018.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 30 de agosto de 2018.

Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Joel Antunes da Rosa
Secretário